

PORTARIA Abaçáí Cultura e Arte nº 01/2021, de 06 de abril de 2021.

Dispõe sobre a posse dos membros da Comissão de Acervo do Museu da Inclusão

O **Museu da Inclusão**, unidade museológica da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio de sua gestora a Organização Social **ABAÇÁÍ CULTURA E ARTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no Contrato de Gestão SEDPcD 001/2019, e em atendimento à Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009, atendendo a Contrato de Gestão nº 001-2019 e a RESOLUÇÃO Abaçáí Cultura e Arte nº 01/2020

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares das instituições abaixo relacionados, assim como os Militantes do Movimento Social pelo Direito das Pessoas com Deficiência abaixo nomeados, conforme disposto na Resolução 001/2020, para compor a Comissão de Acervos do Museu da Inclusão criada a Comissão de Acervos do Museu da Inclusão.

I – Ana Carolina Xavier Ávila - Sistema Estadual de Museus

II – Valdireny de Mira da Silva - Conselho Estadual de Assuntos da Pessoa com Deficiência

III – Antonio Carlos “Tuca” Munhoz - Militante Movimento Social pelo Direito das Pessoas com Deficiência

IV – Silvana Pereira Gimenes - Militante Movimento Social pelo Direito das Pessoas com Deficiência

V - Claudio Rubino - Militante Movimento Social pelo Direito das Pessoas com Deficiência

VI - Sabrina Denise Ribeiro - Militante Movimento Social pelo Direito das Pessoas com Deficiência

VII - Olivia von der Weid - Associação Brasileira de Antropologia - Comitê Deficiência e Acessibilidade

VIII - Thiago Cabral Oliveira - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

IX - Carlos Eduardo Prado - Organização Social Abaçáí Cultura e Arte

X - Carlos Alexandre Campos - Fundação Memorial da América Latina

Art. 2º Ficam designados os respectivos suplentes que deverão assumir as atribuições desta comissão em caso de impossibilidade dos membros titulares

I – Davidson Panis Kaseker - Sistema Estadual de Museus

II – José Silvio da Silva Barretos - Conselho Estadual de Assuntos da Pessoa com Deficiência

III – Íris Morais Araújo - Associação Brasileira de Antropologia - representante do Comitê Deficiência e Acessibilidade

IV - Ricardo Geciauskas - Secretaria de Estado os Direitos da Pessoa com Deficiência

V - Sandra Maria Dos Santos - Organização Social Cultura e Arte

VI - Adriana Beretta - Fundação Memorial da América Latina

Art. 3º O mandato dos membros desta Comissão de Acervo é de 02 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A função de conselheiro é uma atuação de reconhecimento social não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antonio Teixeira de Macedo Neto
Diretor Artístico / Cultural